



DECRETO Nº 182/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº 228 de 05 julho de 2022 - LDO.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.130 0.2.033	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 86.444,78
02.11.10.301.130 0.2.033	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1084	R\$ 6.228,93

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2021, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 24 de Outubro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

TERMO CONCESSÃO DE USO**PARTES**

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - CNPJ 76.208.842.0001-03
 V.P. FONGARO COMÉRCIO DE MADEIRAS - CNPJ
 29.827.131/0001-29

OBJETO

Distrato de Termo de Cessão de uso.
 Termo de concessão de uso nº 83/2020.
 Concorrência Pública nº 02/2020.

FORMA

Consensual e Gratuita.

VALOR

Sem ônus ou encargos entre as partes.

DISSOLUÇÃO

24 de outubro de 2023.

LEGALIDADE

Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FORUM

Comarca de Catanduvás/PR

Publicado por:

Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)

Código Identificador:27154CFE

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO****INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023****CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023**

Conforme itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO VÁLIDO DA SEMANA DE 25/10/2023 À 31/10/2023
1	Litro	ARLA	R\$ 3,09
2	Litros	Diesel comum - S500	R\$ 5,79
3	Litros	Diesel S10	R\$ 5,89
4	Litros	Etanol	R\$ 3,48
5	Litros	Gasolina comum	R\$ 5,38

Catanduvás, 24 de outubro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo de Freitas Moreira

Código Identificador:32E7DBE5

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 73/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

Tipo: Menor Preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA PROMOÇÃO DE PASSEIO OFERTADO AOS MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE CATANDUVAS, DURANTE FESTIVIDADES DO FINAL DO ANO.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 10 de novembro de 2023.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvás.pr.gov.br.

Catanduvás, 24 de outubro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)

Código Identificador:C17AF4EA

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 182/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº 228 de 05 julho de 2022 - LDO.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvás, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 86.444,78
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1084	R\$ 6.228,93

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2021, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás - PR, 24 de Outubro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

Código Identificador:11B74A13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 063/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias conforme as Resoluções 002/2018 e 001/2022 para o Vereador JOSÉ PEREIRA DA CRUZ, para ir até a cidade de CURITIBA-PR nos dias 24 a 26 de outubro para ir em diversas Secretarias Estaduais, Assembleia Legislativa e Casa Civil.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.